



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral



PORTARIA ARTESP Nº 62 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Constitui Comissão Julgadora de Licitação - CJL para a Concorrência nº 003/2022.

O **DIRETOR GERAL** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, nos termos do artigo 16 do Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, e considerando o disposto no artigo 51 e parágrafos c.c. artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda o Decreto nº 36.226, de 15 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica designada a Comissão Julgadora de Licitação – CJL para a Concorrência nº 003 /2022 – Processo ARTESP-PRC-2021/02131, que tem por objeto a execução de serviços técnicos especializados de engenharia consultiva para apoio às atividades de competência legal da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, quanto às atividades de Coordenação; Obras de Ampliação e Melhoramentos, Conservação Especial de Pavimento e de Obras de Arte Especiais; Conservação de Rotina e Emergencial; Projetos e Monitoramento de Pavimento; Inspeção de Obras de Artes Especiais (OAE's); Meio Ambiente, Saúde e Segurança no Trabalho, com vistas à aferição da execução adequada dos serviços executados pelas concessionárias de rodovias integrantes do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias de São Paulo, nos termos do art. 31 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, e, especificamente, do cumprimento, pelas CONCESSIONÁRIAS, dos encargos contidos nas cláusulas dos Contratos de Concessão de Exploração dos Sistemas Rodoviários.

Artigo 2º Integrarão a Comissão Julgadora de Licitação – CJL, cabendo a Presidência ao primeiro designado:

1º Gualberto Kroll Lazarini;

2º Adérito Junior Delgado;

3º Benício Junior Felinto Moura;

4º José Alexandre Carvalho Rodrigues Melrinho;

Classif. documental

001.02.02.003



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 23/06/2022 às 18:39:19.
Documento Nº: 45010950-4101 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45010950-4101>



SIGA



Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria Geral

5º Paulo Renzo Del Grande, como membro da Sociedade Civil.

§ 1º Nos impedimentos eventuais da Presidente, a mesma deverá indicar outro membro da Comissão para presidir as reuniões da CJL.

Artigo 3º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo ARTESP-PRC-2022/04021

São Paulo, 23 de junho de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



2



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 23/06/2022 às 18:39:19.
Documento Nº: 45010950-4101 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=45010950-4101>